



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 87/2023

“CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO DAS FÉRIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme quadro a seguir relacionado, para retorno antecipado das férias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, por motivo da realização de curso com o tema “Saúde com Agente” instituído pela Portaria MS nº 3241/2020 que se destina a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde.

Matrícula	Servidor
1597	Bruna da Rosa Rebelo
1603	Edith Silveira Beque
1598	Elisangela de Oliveira Pinto
1696	Marina Viero
2883	Vitor Santos da Fonseca

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 31 DE JANEIRO DE 2023


TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 89/2023

**“SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DA COMISSÃO
JULGADORA EM 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 3º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 065/2017;

R E S O L V E:

SUBSTITUIR a Servidora **JANIANDRA SAVARIS CORTESE** , pela servidora **VALÉRIA BORGES DOS SANTOS** , para fazer parte juntamente com os membros já nomeados, que integram a **COMISSÃO JULGADORA EM 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos da Lei Municipal nº 335/2022, com a gratificação prevista no Art. 11º, da referida Lei, a contar de 07/01/2023, conforme segue:

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

TIAGO GORSKI LACERDA

Prefeito Municipal